

EDITAL



Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Pedroso e Seixezelo, concelho de Vila Nova de Gaia. -----

De acordo com as competências que me confere a Lei (Lei 169/99 de 18 de Setembro; Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e Lei 75/2013 de 12 de Setembro) e de acordo com a alínea a) do nº 1 do artº 19º do Regimento da Assembleia de Freguesia, que é convocada a sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia, a realizar no próximo dia 28 de dezembro de 2023 (quinta-feira), pelas 21H00, no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Pedroso e Seixezelo, sito na Rua da Igreja nº 634, em Seixezelo, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. **Leitura, discussão e votação das atas de 22 de setembro e 30 de outubro de 2023**
2. **Apreciação da eventual correspondência enviada à Assembleia de Freguesia.**
3. **Período Antes da Ordem do dia**
 - 3.1- Período de Intervenção do Público
 - 3.2- Intervenção dos Senhores(as) Membros da Assembleia
4. **Período da Ordem do Dia**
 - 4.1- Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação Combate de Gaia para apoio à atividade;
 - 4.2- Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o atleta Daniel Carvalho de Oliveira para apoio financeiro para a prática da modalidade de Kickboxing;
 - 4.3- Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Grupo Desportivo Juventus de Pedroso para apoio à atividade;
 - 4.4- Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Domingos Ladislau para apoio na organização da 2.ª edição do Duetlo Cross de Pedroso e Seixezelo;
 - 4.5- Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Clube Spiridon de Gaia para apoio à atividade;
 - 4.6- Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Clube de Atletismo Os Gaiense;
 - 4.7- Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Corpo Nacional de Escutas Agrupamento 501 para apoio à atividade;

- 4.8-** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Conferência S. Vicente de Paulo de Gaia para apoio à atividade;
- 4.9-** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Grupo Motard Lobo & Cpa para apoio à atividade;
- 4.10-** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e a Associação Desportiva dos Carvalhos para apoio à atividade;
- 4.11-** Ratificação do protocolo celebrado entre a Junta de Freguesia e o Fogo Lento – Associação Cultural para apoio à atividade;
- 4.12-** Apreciação e votação da proposta do Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2024, conforme legislação em vigor, que inclui, também, o seguinte:
- 4.12.1-** Mapa de Pessoal para o ano de 2024
- 4.12.2-** Autorização para a delegação de competências do Município, na Freguesia, relativa às atividades e funções contidas nos artigos 131.º e 132.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, de acordo com a alínea g) número 1 do artigo 9.º do mesmo diploma legal.
- 4.12.3-** Autorização para a freguesia, no âmbito das suas atribuições, estabelecer formas de cooperação com entidades públicas ou privadas, nomeadamente, IEFP, Segurança Social, Empresas Municipais etc., nos termos das disposições contidas no artigo 9.º, n.º 1 alínea j), da Lei 75/2013 de 12 de setembro.
- 4.12.4-** Autorização para a concessão de apoio financeiro ou qualquer outra natureza às instituições dedicadas ao desenvolvimento de atividades culturais, recreativas, desportivas, educativas, religiosas e nas áreas sociais, de acordo com as inscritas nas Opções do Plano e nos termos das disposições contidas na Lei 75/2013, de 12 de setembro.
- 4.12.5-** Autorização para contrair empréstimos e proceder a aberturas de créditos, junto de quaisquer instituições autorizadas por lei a conceder crédito, de acordo com o número 1, alínea c) do artigo 9.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, desde que não ultrapassem, em qualquer momento, 20% de F.F.F.
- 4.13-** Apreciação da informação escrita do Sr. Presidente da Junta.

Pedroso e Seixezelo, 19 de dezembro de 2023

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(João António Dias Tavares, Dr.)

